



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
8º andar

PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01.009.10.2019

I – PARTICÍPES :

1. JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

1.1. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

1.2. JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

1.3. JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

2. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

2.1 FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FFLCH-USP)

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências visando à organização e análise científica do acervo arquivístico de guarda permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau do Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, composto por objetos, autos judiciais e outros tipos documentais datados de 1821 até nossos dias, mediante a implementação de um Laboratório de Pesquisa Filológica da Justiça Federal da 3.ª Região - FILOJUS e de Centros de Documentação e Memória, bem como a implementação de ações educativas e de cidadania, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a **JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO (JF3R)** e a **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FFLCH-USP)**, tendo como público-alvo escolas, pesquisadores, acadêmicos, servidores, magistrados, interessados em conservação preventiva de acervos e a comunidade em geral.

III – METAS A SEREM ATINGIDAS

Desenvolver 100% das ações conjuntas acordadas entre a **JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO (JF3R)** e a **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FFLCH-USP)**, objetivando:

1. Organizar e analisar cientificamente os acervos arquivísticos de guarda permanente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo e do Mato Grosso do Sul, inicialmente pelo critério de corte cronológico, composto por autos judiciais pertencentes ao período de 1821 até 1937, sem prejuízo da análise de outros períodos, tipos documentais e objetos, de acordo com a sua relevância e destaque jurídico-histórico;

2. Tornar os acervos de guarda permanente acessíveis para consulta por meio da internet, bem como fisicamente, quando possível, obedecendo-se aos critérios de segurança estabelecidos em atos normativos;

3. Criar o Laboratório de Pesquisa Filológica da Justiça Federal da 3.^a Região - FILOJUS, com a finalidade de tratar filologicamente os tipos documentais e autos judiciais constantes dos acervos, examinando sua materialidade, forma e conteúdo, e transcrevê-los para tornar possível o estudo em todos os seus aspectos, garantindo, assim, o acesso de forma contextualizada, primordialmente no âmbito das seguintes áreas, sem prejuízo de outras que se reputem adequadas: Direito, História, Filologia, Letras, Sociologia, Antropologia e Arquivística;

4. Implantar os Centros de Documentação e Memória do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, das Seções Judiciárias de São Paulo e do Mato Grosso do Sul e das respectivas Subseções;

5. Promover ações educativas e de cidadania gratuitas, por meio de visitas guiadas, palestras, cursos e oficinas, tendo como público alvo escolas, pesquisadores acadêmicos, servidores, magistrados, interessados em conservação preventiva de acervos e a comunidade em geral, inclusive mediante projetos próprios, que deverão ser acompanhados dos respectivos Planos de Trabalho e, uma vez aceitos pelas partes, passarão a integrar o presente ajuste.

IV – ETAPAS DA EXECUÇÃO

A implantação das ações observará as seguintes etapas, que poderão se dar concomitantemente, a critério das partes:

1. Adequação dos espaços físicos dos órgãos das unidades da Justiça Federal da 3.^a Região (TRF3, JFSP e JFMS), segundo normas técnicas arquivísticas, para receber o Laboratório de Pesquisa Filológica da Justiça Federal da 3.^a Região - FILOJUS e os Centros de Documentação e Memória, mediante disponibilidade de espaços e recursos para tanto;

2. Aquisição de mobiliário e materiais necessários à higienização e acondicionamento do acervo arquivístico de guarda permanente;

3. Implantação do Laboratório de Pesquisa Filológica da Justiça Federal da 3.^a Região - FILOJUS;

4. Higienização dos acervos arquivísticos de guarda permanente, organizados cronologicamente, sob orientação especializada da FFLCH-USP;

4.1. Registro, pelos meios disponíveis, das etapas e trabalhos realizados, para posterior exposição ao público;

4.2. Disponibilização, por parte da Justiça Federal da 3.^a Região, de acordo com a disponibilidade orçamentária de cada unidade, de estagiários regularmente vinculados a seu programa institucional de estágio, para atuar nas atividades decorrentes deste instrumento;

5. Catalogação dos acervos de guarda permanente, utilizando-se, se possível, do software de descrição arquivística AtoM (Access to Memory), multi-repositório digital em ambiente WEB;

5.1. Disponibilização de acervos descritivos, preferencialmente no AtoM, que possibilitem a identificação e a consulta dos documentos;

6. Seleção dos documentos para transcrição paleográfica, de modo a tornar acessível, de forma contextualizada, o Patrimônio Histórico constitutivo do acervo da Justiça Federal da 3.^a Região;

7. Instalação dos Centros de Documentação e Memória no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região e das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

7.1. Instalação de unidades dos Centros de Documentação e Memória em outras Subseções Judiciárias da 3.^a Região;

8. Elaboração de exposições ou documentos que demonstrem todas as etapas de organização e análise dos acervos;

9. Preparação de palestras, cursos, oficinas e exposições sobre paleografia, conservação preventiva de documentos e memória oral e outros assuntos correlatos às atividades desenvolvidas no âmbito deste ajuste;

10. Publicações de artigos e trabalhos científicos na Revista Eletrônica do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região e na Revista Eletrônica "Justiça em Revista", da Justiça Federal de São Paulo, bem como realização de eventos de divulgação dos trabalhos elaborados pelos pesquisadores;

O rol pormenorizado de atividades e cronograma pertinente a cada fase da execução poderá constar de documento próprio que, uma vez aprovado pelas partes diretamente envolvidas, em caso de unidades distintas, passará a fazer parte integrante e indissociável do presente instrumento.

V – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

1. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, devendo cada qual arcar com os custos advindos das obrigações que assumir, relativas à consecução do objeto, à conta de dotações orçamentárias próprias;

2. A implantação e manutenção do Laboratório de Pesquisa Filológica da Justiça Federal - FILOJUS e dos Centros de Documentação e Memória da Justiça Federal, incluída a higienização de documentos e demais atividades arquivísticas, inclusive a guarda permanente do material, serão de responsabilidade da Justiça Federal da 3.^a Região, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

VI – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O início da execução se dará a partir da data da assinatura, por um prazo de 60 (sessenta) meses.

VII - DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Os representantes dos partícipes, que assinam o Acordo de Cooperação, aprovam o presente Plano de Trabalho, de acordo com o § 1.^o do art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Arminda do Nascimento Arruda**, **Usuário Externo**, em 07/01/2020, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/01/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/01/2020, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan**, **Usuário Externo**, em 15/01/2020, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2020, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5377342** e o código CRC **46A67BA3**.

0016731-41.2019.4.03.8001

5377342v2